



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

**DELIBERAÇÃO 492/CIB/2026**

Aprova o repasse da produção aprovada no SIA/SUS pelas redes Redes Feminina de Combate ao Câncer aos Fundos Municipais de Saúde, referente ao período de abril a junho de 2026.

Considerando a Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 277ª reunião ordinária da CIB, em reunião ordinária de 11 de junho de 2026.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que trata sobre a consolidação das normas sobre Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Deliberação nº 722/CIB/2023 retificada em 11/06/2026 que aprova que todos os estabelecimentos que prestam assistência à saúde para diagnóstico ou tratamento em procedimentos de oncologia pela tabela do SIGTAP devem estar cadastrados no CNES e ter suas produções apresentadas no sistema SIA/SUS;

Considerando as normatizações da Deliberação, e conforme “Art. 5º Os respectivos recursos financeiros para financiamento destes serviços serão ressarcidos pela Gestão Estadual através de um encontro de contas trimestral feito específico com transferência de teto MAC da Gestão Estadual para a gestão Municipal referente às competências anteriores logo após o Ministério da Saúde liberar os sistemas com os valores apresentados e aprovados, em conformidade com os valores SUS.

**APROVA**

Art. 1º O repasse da produção aprovada no SIA/SUS pelas Redes Feminina de Combate ao Câncer aos Fundos Municipais de Saúde, referente ao período de abril até junho de 2026, no valor de R\$ 57.428,88 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado no anexo I.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente  
**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Coordenador CIB/SES  
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente  
**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7M6BW1I4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 08/10/2026 às 14:04:47

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/10/2026 às 08:15:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNzA2NTRfMjczMzE2XzlwMjNfN002QlcxSTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00270654/2023** e o código **7M6BW1I4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.